



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO SIMA nº 92124/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2022/CACC-RP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 58/2022**

A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, por intermédio da Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios, doravante designada "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pelo Senhor CONSTANTINO FRANCISCO MARIA ALVES, RG Nº 14.262.422-6 E CPF Nº 106.454.808-35, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e dos demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

#### 1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de aquisição de artigos de escritório, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                   | UF (BEC)                | SIMA | CFB | CPP | CPAMB | IPA | FF  | TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------|-----|-----|-------|-----|-----|-------|
| 9    | Caderno Espiral; de Arame Galvanizado; Espessura de 0,9 a 1,1mm; No Formato Universitário; Com Capa Em 4 Cores, Pesando 250g/m2; Com 96 Folhas; Gramatura Da Folha 56g/m2. <b>BRIMPRESS</b> | Pacote 5 unidades (260) | 30   | 100 | 0   | 100   | 10  | 200 | 440   |
| 10   | Pasta Catalogo; Cartao Revestido de Plastico; Com 100 Envelopes; Espessura de 0,10 Micras; 4 Extensores de Metal; No Tamanho Oficio; Na Cor Preta. <b>DAC</b>                               | Unidade (1)             | 50   | 100 | 0   | 200   | 20  | 10  | 380   |

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**Parque Belém**

Av: Celso Garcia, 2235 - Belém - São Paulo/SP

**Parque Água Branca**

Av. Francisco Matarazzo, Nº 455 - Água Branca - São Paulo/SP

**Parque Pomar Urbano**

Av. Guido Caloi, Nº551 - Jd. São Luís - São Paulo/SP

**Parque Gabriel Chucre**

Av. Francisco Pignatari, Nº 505 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP

**Parque da Juventude**

Av. Zaki Narchi, Nº 1309

**Parque Chácara Baronesa**

Avenida: José Fernando Medina Braga, 8 - Santo André - SP

**Parque Ecológico do Guarapiranga**

Estrada do Riviera, 3286 - Guarapiranga - São Paulo/SP

**Parque da Várzea do Embu-Guaçu**

Rodovia José Simões Louro Junior, 111 - Embu-Guaçu - São Paulo

**Parque Alberto Lofgren**

Rua do Horto, 931 Horto Florestal - São Paulo/SP

**Parque Jequitibá**

Rua Sapucaí Gramado, s nº - Cotia

**Parque Antonio Arnaldo Queiroz e Silva - Vila Jacui**

RUA CATLÉIAS, 911 - SÃO MIGUEL - SÃO PAULO - SP - 08071-100

**Parque Jardim Helena**

Av. Kumaki Aoki, 1389 - Jardim Helena - São Paulo

**Núcleo de Lazer, Cultura e Esporte Itaim Biacica**

Estr. da Biacica, 756 - Vila Seabra - São Paulo

**Parque Engenheiro Goulart**

RODOVIA PARQUE, 8054 - VILA SANTO HENRIQUE - SÃO PAULO

**Parque Biacica**

Estrada da Biacica nº 756 - Vila Seabra - São Paulo

**Comando de Policiamento Ambiental**

Av. Luís Carlos Gentile de Laet, 553 Prédio 2 - Horto Florestal - São Paulo/SP

Fone: (11) 5085-2139



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### 1º Batalhão da Polícia Ambiental

Rua Mourão Vieira, 150, Jardim das Laranjeiras, Casa Verde, São Paulo – SP

### 3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **ON-X Comércio e Soluções Educacionais Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.458.496/0001-07, estabelecida na Rua Olimpio Portugal, 255, Mooca, São Paulo/SP CEP: 03112-010 – telefone: (11) 2604-5406 e-mail: onxcomercio@gmail.com

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual nº 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

### 4. PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                   | Unidade de Fornecimento | Total | R\$ unitário |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------|--------------|
| 9    | Caderno Espiral; de Arame Galvanizado; Espessura de 0,9 a 1,1mm; No Formato Universitario; Com Capa Em 4 Cores, Pesando 250g/m2; Com 96 Folhas; Gramatura Da Folha 56g/m2. <b>BRIMPRESS</b> | Pacote 5 unidades (260) | 440   | R\$ 59,09    |
| 10   | Pasta Catalogo; Cartao Revestido de Plastico; Com 100 Envelopes; Espessura de 0,10 Micras; 4 Extensores de Metal; No Tamanho Oficio; Na Cor Preta. <b>DAC</b>                               | Unidade (1)             | 380   | R\$ 30,78    |

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

## 5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

## 6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

## 7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.



## **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

### **COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4 deste Edital.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.





**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de

confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

São Paulo, 27 de dezembro de 2022

**PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**CONSTANTINO FRANCISCO MARIA ALVES**

RG nº 14.262.422-6  
CPF nº 106.454.808-35

**PELA DETENTORA:**

**MARCELO PAULUCCI MUSICO**

RG nº: 13.955.168 SSP/SP  
CPF nº: 278.216.208-07

**TESTEMUNHAS:**



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

---

**FERNANDO FLORIO**

RG nº: 18.287.612-3  
CPF nº: 252.637.668-82

---

**RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA**  
**VERISSIMO**

RG nº: 21.615.980-5  
CPF nº: 160.993.288-90





# Assinaturas do documento



## "Ata de registro de preços assinada"

Código para verificação: **ID63POPQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CONSTANTINO FRANCISCO MARIA ALVES** (CPF: 106.XXX.808-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 27/05/2022 - 10:34:41 e válido até 27/05/2122 - 10:34:41.

(Assinatura do sistema)



**RENATA MIRANDA DE OLIVEIRA VERISSIMO** (CPF: 160.XXX.288-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 07/06/2022 - 15:07:45 e válido até 07/06/2122 - 15:07:45.

(Assinatura do sistema)



**FERNANDO FLORIO** (CPF: 252.XXX.668-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 08/06/2022 - 13:43:30 e válido até 08/06/2122 - 13:43:30.

(Assinatura do sistema)



**MARCELO PAULUCCI MUSICO** (CPF: 278.XXX.208-XX)

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 09/01/2023 - 09:02:54 e válido até 09/01/2123 - 09:02:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SIMA.092124/2022-46** e o código **ID63POPQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CACC Nº 59/2022 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVENÍOS

Pregão Eletrônico nº 26/2022/CACC-RP  
Parecer Jurídico: CJS/MA nº 613/2022 DE 07/11/2022  
Processo: 74976/2022  
Oferta de Compra: 260124000012022ZC00026  
Ata de Registro de Preços: 58/2022  
Processo: 92124/2022

Órgão Gerenciador: Secretaria de MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

Órgãos Participantes: SIMA, CFB, CPP, CPAM, IPA e FF.  
Empresa Detentora: ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI - EPP CNPJ: 18.458.496/0001-07  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.  
Item Descrição Unid. de for. Valor R\$

9 Caderno Espiral; de Arame Galvanizado; Espessura de 0,9 a 1,1mm; No Formato Universitário; Com Capa Em 4 Cores, Pesando 250g/m<sup>2</sup>; Com 96 Folhas; Gramatura da Folha 56g/m<sup>2</sup>. BRIMPRESS 440. Pacotes 5 unidades (260) R\$ 59,09  
10 Pasta Catalogo; Cartão Revestido de Plástico; Com 100 Envelopes; Espessura de 0,10 Micras; 4 Extensores de Metal; No Tamanho Oficial; Na Cor Preta. DAC 380 Unidades (1) R\$ 30,78  
Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação deste Extrato.

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Secretaria de MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CACC Nº 59/2022 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTRATOS E CONVENÍOS

Pregão Eletrônico nº 26/2022/CACC-RP  
Parecer Jurídico: CJS/MA nº 613/2022 DE 07/11/2022  
Processo: 74976/2022  
Oferta de Compra: 260124000012022ZC00026  
Ata de Registro de Preços: 59/2022  
Processo: 92254/2022

Órgão Gerenciador: Secretaria de MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios

Órgãos Participantes: SIMA, CFB, CPP, CPAM, IPA e FF.  
Empresa Detentora: Siml Suprimentos para Informática, Escritório e Papelaria em Geral CNPJ: 11.901.975/0001-07  
Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.  
Item Descrição Unid. de for. Valor R\$

5 Corretivo de Papelaria; Líquido, Atóxico; para Correção de Qualquer Tipo de Escrita; a Base de Água; Apresentado em Frascos e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Normas Nbr-11786 e Nbr15236; Com Certificado Compulsória Immetro, e As Atualizações Posteriores; (SELO SOCIOAMBIENTAL). ZAS TRAZ 105 Caixas 12 Frascos 18 Mililitros (1962) R\$ 5,50  
14 Pasta Simples (papelão); de Papel Cartão; Pesando 280g/m<sup>2</sup>; Tamanho Oficial; grampo Trilite de Metal; Na Cor Verde; (SELO SOCIOAMBIENTAL). TP PASTAS 85 Pacotes 10 unidades (31) R\$ 18,82

15 Envelope de Papelaria; Em Offset; Pesando 90 G/m<sup>2</sup>; Tipo Saco; Sem Impressão de Rpc do Correo; Medindo (229x324)mm (larg x Alt); Com Aba; Na Cor Branca. SCRTY 45 Pacotes 250 unidades (196) R\$ 98,66

16 Espiral; de Plástico Pvc; Incolor; Com 9mm. LASSANE 30 Pacotes 50 Unidades (210) R\$ 10,63  
18 Umedecedor de Dedos; Suporte de Plástico; contendo 20g; Tipo Creme; Composto de Ácido Graxo;glicos,carante Alimentício e Essência Aromática. STARPINT 70 Caixas 12 Unidades (188) R\$ 17,71

21 Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft Natural de Primeira Qualidade; Pesando 80 G/m<sup>2</sup>; Tipo Saco; Modelo Sem Impressão Rpc do Correo; Medindo (310x410)mm. (larg x Alt); Na Cor Natural. SCRTY 124 Centos (36) R\$ 42,58

22 Borracha de Papelaria; Feita de Latex Natural; para Tinta e Grafite; No Formato Lapis, Aparcada; Medindo 170 Mm; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com As Normas Nbr-11786 e Nbr-15236; Com Certificado Compulsória Immetro, e As Suas Atualizações Posteriores; (SELO SOCIOAMBIENTAL). ECOLE 74 Embalagens 12 Unidades (1679) R\$ 26,21

23 Caixa Pp Arquivo; Pp Corrugado, (350x245x130)mm, Branca ELAPLAST 5560 Unidades (1) R\$ 4,46

25 Envelope de Papelaria; Confeccionado Em Papel Reciclado; Pesando 80 G/m<sup>2</sup>; Formato Saco; Modelo Sem Impressão Rpc do Correo; Medindo (176 x 250)mm; Com Aba Sem Cola; Na Cor Natural (bege); (SELO SOCIOAMBIENTAL). SCRIPT 97 Centos (36) R\$ 27,83

26 Cola de Papelaria; Líquida; para Blocagem; Solúvel Em Água; Secagem Rápida; Acondicionada Em Frasco; Na Cor Vermelha; Com Validade Mínima de 1 Ano a Partir Da Data de Entrega. PRATINATINGA 72 Frascos 5000 Gramas (659) R\$ 136,11

28 Marcador de Página; No Formato Serpente; Em Filme de Poliéster; Com 20 Folhas (cada) auto Adesivos; reposicionáveis (cada Unidade); Medindo (42x12)mm (larg x cmp); Sem Borda; Embalagem Kit Com 5 Cores Sortidas; Apresentada Em Uma Única Cartela. M JOUR 900 Unidades (1) R\$ 3,58

32 Tinta para Carimbo; Na Cor Preta; a Base de Água, para Carimbo Auto Entintadores; Com Garantia Mínima de 12 Meses; (SELO SOCIOAMBIENTAL). CARBRINK 148 Frascos 30 Mililitros (128) R\$ 3,71

36 Fita Adesiva de Papelaria; Filme de Polipropileno Transparente; Coberto com Filme Adesivo de Lado; Medindo 50mm x 30m; Transparente; Dupla Face. ALLTAPE 280 Unidades (1) R\$ 12,32

39 Fita Adesiva de Papelaria; de Polipropileno; Medindo (19mmx30m); Na Cor: Transparente; Dupla Face. ALLTAPE 250 Unidades (1) R\$ 5,08

41 Marcador de Página; No Formato Bandeirinhas Retangulares; Em Poliéster; Com 100 Folhas Auto Adesivos Reposicionáveis; Medindo 25mmx43mm (larg.x Comp.); Com Borda Colorida de 15mm; Em Azul; Com Dispenser. JOCAR DISPENSER 550 Unidades (1) R\$ 21,27

43 Capa para Encadernação; Jogo Em Polipropileno (pp); Gramatura Da Capa 0,40 Na Cor Cristal; Luso; Gramatura Da Contra-capla 0,40 Na Cor Preta; Sem Dorso; para Fechamento Em Espiral; No Formato A3; LASSANE 51 Jogos 100 unidades (1936) R\$ 156,86

46 Envelope de Papelaria; Em Papel Kraft; Pesando 80 G/m<sup>2</sup>; Tipo Saco; Modelo Sem Impressão Rpc do Correo; Medindo (250x353)mm (larg x Alt); Com Aba; Na Cor Natural. SCRTY 97 Pacotes 100 unidades (38) R\$ 31,99

47 Perfurador; Em Aço; Com Capacidade de 22 Folhas de 75g/m<sup>2</sup>; Com 2 Vazadores; Na Cor Preta. LYKE 530 Unidades (1) R\$ 19,81

49 Caneta Permanente; Corpo Em Polipropileno (pp) Rígido; Ponta de 1,0 Mm; Na Cor Preta; Mais Utilizada Em Cd; Acondicionado Em Embalagem Adequada. TWIN 385 Unidades (1) R\$ 1,50

51 Pincel Pp Quadrado Branco; Na Cor Preta; com Ponta Macia para Não Danificar o Quadro; do Tipo Recarregável; (SELO SOCIOAMBIENTAL). LYKE G13 Unidades (1) R\$ 12,12  
Vigência: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação deste Extrato.

Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Secretaria de MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/>

## FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA  
LEILÃO Nº 10/2022  
PROCESSO DIGITAL FE004756/2022-01  
OBJETO: ALIENAÇÃO DE MADEIRA DO GÊNERO Eucalyptus citrindora, NA FORMA DE MATAGEM NA UNIDADE FLORESTA ESTADUAL DE PEDERNEIRAS

Às 09:00 horas do dia 26 de janeiro de 2023, sede da Fundação Florestal, situada na Av. Professor Frederico Hermann Jr., 345, Prédio 6 – Sala CONSEMA – Alto de Pinheiro – São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação a fim de realizar os procedimentos do leilão em referência.

A sessão foi iniciada, mas não houve a apresentação de propostas ou a presença de empresas interessadas. Deste modo a sessão pública foi considerada DESERTA.

Os autos serão enviados a autoridade competente para deliberação.

O conteúdo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo D.O.E./ SP e no site desta Fundação Florestal ([www.florestal.sp.gov.br/](http://www.florestal.sp.gov.br/)), de acordo com legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata.

Assinam a presente ata:  
Pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO:  
Elisabeth Sutter  
Presidente da Comissão de Licitação  
Eliana Aparecida Silva  
Fundação Florestal  
Markus Vinicius Trevisan  
Fundação Florestal  
Tania Oliva de Freitas Maceo  
Fundação Florestal  
PROCESSO DIGITAL FF004756/2022-01  
INTERESSADO: FIFNÚCLEO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS PARA SUSTENTABILIDADE

ASSUNTO: Venda de Madeira do gênero Eucalyptus na Unidade Floresta Estadual de Pederneras.

Diante dos elementos dos autos e informação do SLC, declara o REVOGADO E FRACASSADO o LEILÃO Nº 10/2022, que trata de ALIENAÇÃO DE MADEIRA DO GÊNERO Eucalyptus citrindora, NA FORMA DE MATAGEM NA UNIDADE FLORESTA ESTADUAL DE PEDERNEIRAS, motivado pela ausência de propostas na sessão pública, conforme Ata da sessão anexa aos autos. Autorizo o envio dos autos a área responsável para realanse D.E, 26/01/2023. Rodrigo Levkovicz Diretor Executivo

PROCESSO DIGITAL FF000607/2023-32  
INTERESSADO: NÚCLEO DE NEGÓCIOS E PARCERIAS PARA A SUSTENTABILIDADE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE INFORMATIVO FLORESTAL ANUAL - ÍNDICE CEPEA.

Despacho da Diretoria Executiva,  
Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO e AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 01/23, nos termos do inciso XVI, Artigo 24, combinado com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, bem como AUTORIZO a REALIZAÇÃO DA DESPESA E EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO no valor total de R\$770,00 (setecentos e setenta reais) a favor da empresa FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ - CNPJ 46.659.502/0001-55, referente à AQUISIÇÃO DE INFORMATIVO FLORESTAL ANUAL - ÍNDICE CEPEA. Parecer AJ Nº 049/2023, DE 24/01/2023. RODRIGO LEVKOVICZ - Diretor Executivo

## DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

Processo: DH-PRC-2022/00084 – LICITAÇÃO Nº DH-179/2022

Modalidade: CONCORRÊNCIA – TIPO: MENOR PREÇO.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra e serviços de construção, traslado e instalação do flutuante metálico DH-III, do atracador de Ariri, da travessia Ilorânea Cananéia-III, sob jurisdição do Departamento Hidroviário.

Diante dos elementos de instrução do processo nº DH-PRC-2022/00084, DECIDO:

HOMOLOGAR o resultado da presente licitação de conformidade com a ata de Sessão Pública da Concorrência DH-179/2022, de 29/12/2022 e publicação no DOE, de 30/12/2022, constantes dos autos do processo nº DH-PRC-2022/00084.

COMUNICADO  
PROCESSO Nº DH-PRC-2022/00030 – LICITAÇÃO Nº DH-176/2022

Modalidade: CONCORRÊNCIA – TIPO: MENOR PREÇO.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RETOMADA DAS OBRAS PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CANAL DE NAVEGAÇÃO À JUSANTE DA ECLUSA DE NOVA AVANHANDAVA.

COMUNICADO

Conforme despacho nos autos do processo em epígrafe, o Diretor do Departamento Hidroviário decide:  
I) NEGAR PROVIMENTO aos Recursos Administrativos interpostos pelo CONSTRAN Internacional Construções S/A, ficando mantida a classificação das licitantes, de acordo com a Ata de Sessão, de 24/11/2022 e publicações no DOU e DOE, ambos de 25/11/2022, constantes dos autos do processo nº DH-PRC-2022/00030.

COMUNICADO  
PROCESSO Nº DH-PRC-2022/00030 – LICITAÇÃO Nº DH-176/2022

Modalidade: CONCORRÊNCIA – TIPO: MENOR PREÇO.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RETOMADA DAS OBRAS PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CANAL DE NAVEGAÇÃO À JUSANTE DA ECLUSA DE NOVA AVANHANDAVA.

COMUNICADO

Conforme despacho nos autos do processo em epígrafe, o Diretor do Departamento Hidroviário decide:  
I) NEGAR PROVIMENTO aos Recursos Administrativos interpostos pelo CONSTRAN Internacional Construções S/A, ficando mantida a classificação das licitantes, de acordo com a Ata de Sessão, de 24/11/2022 e publicações no DOU e DOE, ambos de 25/11/2022, constantes dos autos do processo nº DH-PRC-2022/00030.

COMUNICADO

Conforme despacho nos autos do processo em epígrafe, o Diretor do Departamento Hidroviário decide:  
I) NEGAR PROVIMENTO aos Recursos Administrativos interpostos pelo CONSTRAN Internacional Construções S/A, ficando mantida a classificação das licitantes, de acordo com a Ata de Sessão, de 24/11/2022 e publicações no DOU e DOE, ambos de 25/11/2022, constantes dos autos do processo nº DH-PRC-2022/00030.

COMUNICADO

Conforme despacho nos autos do processo em epígrafe, o Diretor do Departamento Hidroviário decide:  
I) NEGAR PROVIMENTO aos Recursos Administrativos interpostos pelo CONSTRAN Internacional Construções S/A, ficando mantida a classificação das licitantes, de acordo com a Ata de Sessão, de 24/11/2022 e publicações no DOU e DOE, ambos de 25/11/2022, constantes dos autos do processo nº DH-PRC-2022/00030.

COMUNICADO

Conforme despacho nos autos do processo em epígrafe, o Diretor do Departamento Hidroviário decide:  
I) NEGAR PROVIMENTO aos Recursos Administrativos interpostos pelo CONSTRAN Internacional Construções S/A, ficando mantida a classificação das licitantes, de acordo com a Ata de Sessão, de 24/11/2022 e publicações no DOU e DOE, ambos de 25/11/2022, constantes dos autos do processo nº DH-PRC-2022/00030.

COMUNICADO

Conforme despacho nos autos do processo em epígrafe, o Diretor do Departamento Hidroviário decide:  
I) NEGAR PROVIMENTO aos Recursos Administrativos interpostos pelo CONSTRAN Internacional Construções S/A, ficando mantida a classificação das licitantes, de acordo com a Ata de Sessão, de 24/11/2022 e publicações no DOU e DOE, ambos de 25/11/2022, constantes dos autos do processo nº DH-PRC-2022/00030.

COMUNICADO

Conforme despacho nos autos do processo em epígrafe, o Diretor do Departamento Hidroviário decide:  
I) NEGAR PROVIMENTO aos Recursos Administrativos interpostos pelo CONSTRAN Internacional Construções S/A, ficando mantida a classificação das licitantes, de acordo com a Ata de Sessão, de 24/11/2022 e publicações no DOU e DOE, ambos de 25/11/2022, constantes dos autos do processo nº DH-PRC-2022/00030.

COMUNICADO

Conforme despacho nos autos do processo em epígrafe, o Diretor do Departamento Hidroviário decide:  
I) NEGAR PROVIMENTO aos Recursos Administrativos interpostos pelo CONSTRAN Internacional Construções S/A, ficando mantida a classificação das licitantes, de acordo com a Ata de Sessão, de 24/11/2022 e publicações no DOU e DOE, ambos de 25/11/2022, constantes dos autos do processo nº DH-PRC-2022/00030.

COMUNICADO

e nos processos administrativos disciplinares, bem como para o acompanhamento das cartas precatórias expedidas para cumprimento das Procuradorias Regionais - Edital de Credenciamento nº 03/2022. Com fundamento na manifestação formulada pelo Senhor Procurador do Estado, Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares – PPD, descredencio para que produza seus efeitos a DRA. ANA PAULA FERNANDES GARCEZ, OAB nº 388.609, como Dativo na Capital.

## PARCERIAS EM INVESTIMENTOS

## AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPES Nº 4 – GARANTIA DA PROPOSTA

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para apoio às atividades de competência legal da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, quanto às atividades de Coordenação; Obras de Ampliação e Melhoramentos, Conservação Especial de Pavimento e de Obras de Arte Especiais; Conservação de Rotina e Emergencial; Projetos e Monitoramento de Pavimento; Inspeção de Obras de Artes Especiais (OAE's); Meio Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho, com vistas à aferição da execução adequada dos serviços executados pelas concessionárias de rodovias integrantes do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias de São Paulo, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e, especificamente, do cumprimento, pelas CONCESSIONÁRIAS, dos encargos contidos nas cláusulas dos Contratos de Concessão de Exploração dos Sistemas Rodoviários.

As 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023, às 10h00, no Auditório do 2º andar, na Rua Iguazu, 105 – Itaim Bibi – São Paulo – SP, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitação - CJL, instituída pela Portaria ARTESP nº 62, de 23 de junho de 2022, a seguir denominada Comissão, para abertura dos ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS e dos ENVELOPES Nº 4 – GARANTIA DA PROPOSTA, dos quais foram devidamente lacrados no Malote nº 01 - Lacre nº 0001982 e Malote nº 04 - Lacre nº 0001874 em Sessão Pública ocorrida em 08 de setembro de 2022.

Primeiramente, o Presidente da Comissão, informou aos licitantes presentes que, foi protocolado nesta ARTESP no dia 24/01/2023 às 10h44min, a petição do CONSÓRCIO FISCALIZADOR TÜV RHEINLAND – SYSTRA, que em suma, alega a ilegalidade cometida pela D. Comissão Julgadora de Licitação ao divulgar o resultado dos recursos apresentados pelas licitantes em virtude da análise das Propostas Técnicas, em especial de que atos não foram submetidos à apreciação da autoridade superior, motivo pelo qual, não poderia reter a sessão pública no dia 26/01/2023.

No entanto, tais alegações não prosperam, visto que, conforme a 133ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR de 20 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial – Poder Executivo – Seção I, página 51 do dia 21/01/2023, o Colegiado desta ARTESP se manifestou no sentido de: I – CONHECER dos Recursos, por tempestivos e, no mérito, julgá-los conforme os grupos; II – DIVULGAR as novas Notas Técnicas, em virtude das análises efetuadas nos RECURSOS e CONTRARECURSOS apresentados; III – AUTORIZAR a continuidade à Licitação para abertura do ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS e do ENVELOPE Nº 4 – GARANTIA DA PROPOSTA das licitantes classificadas.

Ainda, o Presidente identificou os licitantes, que realizou uma consulta à Consultoria Jurídica desta ARTESP, que entendeu não haver óbice jurídica à abertura dos envelopes.

Ademais, comunicou que a licitante SENER SETEPLA TECNOMETA ENGENHARIA E SISTEMAS S/A, protocolou na presente data, às 09h53min, a representação administrativa, dirigida ao Diretor Geral, quanto ao julgamento do recurso do Grupo 06. O Presidente da Comissão disse que, as argumentações serão futuramente analisadas.

No mais, questionou se haveriam novos credenciamentos a serem realizados, sendo apresentados:

1. - CONSÓRCIO WORLEY SETEC, formado pelas empresas WORLEY ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 11.050.205/0001-06 e SETEC HIDROBRASIL OBRAS E PROJETOS LTDA - CNPJ: 01.483.360/0001-54, representado pelo Sr. Raimundo de Oliveira Lima Santos, portador do RG nº 21.415.444-0 SSP/SP e do CPF nº 089.638.548-50.

2. - CONSÓRCIO AFR, formado pelas empresas GERIBELLO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 51.197.200/0001-17 e ENCIBRA S.A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA - CNPJ: 33.160.102/0001-23, representado pelo Sr. Antonio Freitas de Lima, portador do RG nº 10.827.725-2 SSP/SP e do CPF nº 011.746.423-23.

O CONSÓRCIO AUTOROUTES G2 e CONSÓRCIO AUTOROUTES G4, formado pelas empresas JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - CNPJ: 08.010.083/0001-84, ESTÁTICA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 43.715.929/0001-00 e TEXTE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 61.775.730/0001-59, apresentou a Carta Credencial de novos representantes, a saber, João Lucas Rodrigues Bravo e Marina Motta Barbieri, contendo, assim como em primeira sessão pública do dia 08/09/2022, não entregue Contrato Social das empresas ESTÁTICA e TEXTE, motivou pelo qual, a Comissão também não pode efetuar o devido credenciamento.

Antes de prosseguir a sessão, a Comissão informou a devolução dos envelopes do CONSÓRCIO FISCALIZADOR TÜV RHEINLAND – SYSTRA, referente ao Grupo 05 e do CONSÓRCIO ESTEIO – AMBIENTE BRASIL – C3 – ENGEPLAN do Grupo 08, em função da desclassificação devidamente publicada e divulgada.

Superada as questões acima, e objetivando dar continuidade de ao certame, a Comissão Julgadora de Licitação - CJL, procedeu à abertura dos ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes classificadas, cujos valores foram divulgados em voz alta, conforme segue:

GRUPO 01

1. - CONSÓRCIO CONSULTOR – NEP, que ofertou o valor de R\$ 10.115.903,15 (dez milhões, cento e quinze mil, novecentos e três reais e cinco centavos).

2. - CONSÓRCIO WORLEY SETEC, que ofertou o valor de R\$ 8.973.876,49 (oito milhões, novecentos e setenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e quatrocentos e cinquenta centavos).

3. - NÚCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S/A, que ofertou o valor de R\$ 8.770.855,57 (oito milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

GRUPO 02

1. - CONSÓRCIO WORLEY SETEC, que ofertou o valor de R\$ 9.234.223,77 (nove milhões, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos).

2. - CONSÓRCIO EPT-PROJEL, que ofertou o valor de R\$ 8.605.850,00 (oito milhões, seiscientos e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

3. - CONSÓRCIO AUTOROUTES G2, que ofertou o valor de R\$ 9.961.523,89 (nove milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

GRUPO 03

1. - CONSÓRCIO MMG, que ofertou o valor de R\$ 8.528.223,00 (oito milhões, quinhentos e vinte e oito mil e duzentos e vinte e três reais).

2. - CONSÓRCIO FISCALIZADOR TÜV RHEINLAND – SYSTRA, que ofertou o valor de R\$ 7.526.977,30 (sete milhões,

quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

3. - CONSÓRCIO EBP22, que ofertou o valor de R\$ 9.104.055,24 (nove milhões, cento e quatro mil, cinquenta e cinco reais e sete e quatro centavos).

4. - SENER SETEPLA TECNOMETA ENGENHARIA E SISTEMAS S/A, que ofertou o valor de R\$ 8.536.951,12 (oito milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e doze centavos).

5. - CONSÓRCIO BUREAU VERITAS – FUTURE MOTION, que ofertou o valor de R\$ 8.233.298,13 (oito milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e treze centavos).

6. - CONSÓRCIO WORLEY SETEC, que ofertou o valor de R\$ 8.041.547,15 (oito milhões, quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).

GRUPO 04

1. - CONSÓRCIO SCPL – CONCESSÕES SP, que ofertou o valor de R\$ 12.172.181,48 (doze milhões, cento e setenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).

2. - CONSÓRCIO AMP RODOVIAIS, que ofertou o valor de R\$ 12.661.397,30 (doze milhões, seiscientos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

3. - CONSÓRCIO AUTOROUTES G4, que ofertou o valor de R\$ 12.715.603,12 (doze milhões, setecentos e quinze mil, seiscientos e três reais e doze centavos).

4. - CONSÓRCIO LBR – HAGAPLAN – TIGGA, que ofertou o valor de R\$ 12.591.080,28 (doze milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitenta reais e vinte e oito centavos).

5. - CONSÓRCIO AFR, que ofertou o valor de R\$ 11.850.020,08 (onze milhões, oitocentos e cinquenta mil, vinte reais e oito centavos).

6. - CONSÓRCIO ESTEIO – AMBIENTE BRASIL – C3 – ENGEPLAN, que ofertou o valor de R\$ 11.949.526,20 (onze milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos).

GRUPO 05

1. - CONSÓRCIO AFR, que ofertou o valor de R\$ 8.516.675,22 (oito milhões, quinhentos e dezesseis mil, seiscientos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

2. - CONSÓRCIO TCI, que ofertou o valor de R\$ 8.912.841,02 (oito milhões, novecentos e doze mil, oitocentos e quarenta e um reais e dois centavos).

3. - SENER SETEPLA TECNOMETA ENGENHARIA E SISTEMAS S/A, que ofertou o valor de R\$ 8.683.800,31 (oito milhões, seiscientos e oitenta e três mil, oitocentos reais e trinta e sete centavos).

GRUPO 06

1. - CONSÓRCIO AFR, que ofertou o valor de R\$ 8.108.975,97 (oito milhões, cento e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

2. - CONSÓRCIO MMG, que ofertou o valor de R\$ 8.854.137,00 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e cento e trinta e sete reais).

3. - SENER SETEPLA TECNOMETA ENGENHARIA E SISTEMAS S/A, que ofertou o valor de R\$ 8.942.399,59 (oito milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

4. - CONSÓRCIO EGIS – HIGH TECH – EHP, que ofertou o valor de R\$ 7.771.390,